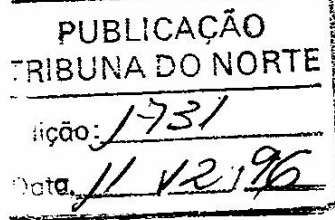


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAXINAL
Estado do Paraná

L E I No 780

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I : -

RT. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, da quantia de até ... R\$. 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), destinado a atender a despesas não constantes do Orçamento Programa em execução, com a seguinte classificação:

300.00000000.000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
303.00000000.000	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
303.15000000.000	- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
303.15820000.000	- PREVIDENCIA	
303.15824950.000	- Previdência Social a Inativos e Pensionistas	
303.15824952.075	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.0.0.0.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0.00	- TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.00	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.1.00	- Inativos.....	R\$. 16.000,00
3.2.5.2.00	- Pensionistas.....	R\$. 10.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família.....	R\$. 200,00
TOTAL GERAL.....		R\$. 26.200,00